



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE**  
**MINAS GERAIS**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 8 / 2022 - CAMPUSJF (11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 01 de Setembro de 2022**

**Ref.: Processo Administrativo 23225.001480/2022-19 (Processo Administrativo apensado: 23225.002568/2021-69)**

1. Da leitura dos autos, verifica-se que:

- as áreas requisitantes (Núcleo de Construções Cíveis e Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia) definiram os itens e suas quantidades, além de terem elaborado a justificativa correspondente para a aquisição, conforme o Estudo Técnico Preliminar 104/2021 (documentos de ordens 7 e 9, respectivamente dos Processos 23225.001480/2022-19 e 23225.002568/2021-69).
- houve análise prévia, pela Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União, acerca da regularidade jurídica da minuta do Edital do Pregão Eletrônico, decorrendo, daí, o PARECER n. 00821/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento de ordem 15 do Processo 23225.001480/2022-19), com aprovação condicionada.
- a Diretoria de Administração e Planejamento e a Coordenação Geral de Compras e Licitação do *Campus* Juiz de Fora apresentaram, respectivamente pelo OFICIO INTERNO Nº 2150/2022 - JFADAP (documento de ordem 18 do Processo 23225.001480/2022-19) e OFICIO INTERNO Nº 2161/2022 - JFACGCOL (documento de ordem 21 do Processo 23225.001480/2022-19), esclarecimentos quanto às providências de atendimento às recomendações contidas no PARECER n. 00821/2022 /NLC/ETRLIC/PGF/AGU.
- Complementarmente, em atendimento ao item 75 do PARECER n. 00821/2022 /NLC/ETRLIC/PGF/AGU, houve nova manifestação jurídica, por meio da COTA n. 00063/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento de ordem 23 do Processo 23225.001480/2022-19), também da citada Equipe de Trabalho Remoto, sobre a minuta de contrato para o item 35 do termo de referência proposto, não se indicando nenhum óbice quanto ao documento.

2. Quanto ao item 45 do PARECER n. 00821/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, **ESCLAREÇA-SE**, pelo presente Despacho, que, pela leitura dos autos, o Estudo Técnico Preliminar acabou sendo registrado com 2 numerações de referência distintas, devido ao sistema eletrônico de protocolo adotado pela instituição (SIG/SIPAC) ter gerado, automaticamente, o nº 105/2021 - JFADACCTEC, devendo ser lido, também, como Estudo Técnico Preliminar 104/2021.

3. Assim, diante do acima exposto, considerando, ainda, as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17/03/2022, publicada no DOU de 18/03/2022, e as competências delegadas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19/02/2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021 (Ano 5 Edição 2.14), **APROVO** o Termo de Referência apresentado pelas áreas requisitantes (documento de ordem 19 do Processo 23225.001480/2022-19) e **AUTORIZO** a deflagração da fase externa do processo licitatório, para contemplar a demanda apresentada, desde que seja comprovado, nos autos, que a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

4. Encaminha-se o Processo 23225.001480/2022-19 e seu respectivo apenso à Coordenação Geral de Compras e Licitação do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**(Assinado digitalmente em 02/09/2022 09:23 )**

FABRICIO TAVARES DE FARIA

*DIRETOR*

*Matrícula: 2608879*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **3e408ac84c**